



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia seis de junho de dois mil e vinte e três.

Aos seis dias do mês de junho do corrente ano, realizou-se às 11h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Tayron Alvarenga, que verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Por conseguinte, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo, procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada observando-se que o Projeto de Decreto nº 068, que trata do Parecer do Tribunal de Contas, se refere ao ano de 2023. Na sequência, o 2º Secretário, realizou a chamada regimental observando-se a ausência do edil Pedro Cajueiro, o qual apresentou justificativa. Dando continuidade aos trabalhos, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente conforme segue: Proposições de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Moção nº 008/23** – Concede honraria ao Sr. Gerson Alves da Silva; **Indicação nº 116/23** – Contratação de psicólogos para realização do teste de avaliação psicopedagógico; **Requerimento nº 003/23** – Reapreciação do Projeto de Lei nº 039/23; **Requerimento nº 004/23** – Requer objeção à ata de votação da sessão anterior, devido a votação equivocada do Projeto de Lei nº 039/23. **Indicação nº 112/23** de autoria do Sr. Juliano Felizardo – Criação de uma central de monitoramento no município. Posteriormente, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário as matérias legislativas que seguem: **Moção nº 008/23**; Aprovada. **Indicações nºs 112 e 116/23**; Aprovadas. **Requerimento nº 003/23**; Aprovado. **Requerimento nº 004/23**; Retirado de pauta. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 040/23** de autoria do Sr. Juliano Felizardo – Institui o Programa de valorização do direito de defesa do particular perante à administração pública; Aprovado. **Projeto de Lei nº 044/23** proposto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

pelo edil Juliano – Dispõe sobre a criação de espaço reservado aos portadores de necessidades especiais em eventos realizados no município; Aprovado. **Projeto de Lei nº 045/23** proposto pelo edil Juliano – Institui o Programa Municipal “DOAR É PRECISO”; Aprovado. Na sequência, o Sr. Davi Siciliano usou da palavra na explicação pessoal, onde expressou seu contentamento com a retomada das obras na praça Tiradentes, que há anos encontrava-se paralisada. Enalteceu o Sr. Prefeito Marcelo Magno pelo feito e destacou a importância da continuidade de projetos que beneficiem a população. Por conseguinte, o segundo orador, Sr. Alexandre, o qual parabenizou a Sr.^a Branca Cabral pelos serviços prestados à população frente a corporação da guarda municipal. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia treze em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, seis de junho de dois mil e vinte e três.

Tayron Alvarenga

Presidente em Exercício

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro